



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de retificação da Portaria
008/2021 CAFI/IFPE.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 06/2021/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 008, de 26 de janeiro de 2021, que trata de concessão de progressão por mérito a servidores.

Art. 2º Referente ao período de concessão do servidor José Hugo Vitorino Silva, onde se lê: "a contar de 22 de janeiro de 2021"; leia-se: "**a contar de 26 de janeiro de 2021**".


Art. 3º Referente ao período de concessão do servidor Willibaldo José da Costa Júnior, onde se lê: "a contar de 21 de janeiro de 2021"; leia-se: "**a contar de 23 de janeiro de 2021**".

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de janeiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha Do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE- Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 009, de 28 de janeiro de 2021**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Ofício nº 06/2021/CGPE/CAFI/IFPE;



Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 008, de 26 de janeiro de 2021, que trata de concessão de progressão por mérito a servidores.

Art. 2º Referente ao período de concessão do servidor José Hugo Vitorino Silva, onde se lê: "a contar de 22 de janeiro de 2021"; leia-se: "**a contar de 26 de janeiro de 2021**".

Art. 3º Referente ao período de concessão do servidor Willibaldo José da Costa Júnior, onde se lê: "a contar de 21 de janeiro de 2021"; leia-se: "**a contar de 23 de janeiro de 2021**".

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/53592>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de designação de servidores em
fiscalização de contrato.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 02/2021 /CCLC/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria nº 055/2020/DGCAI/IFPE.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **AUREA OLIMPIA FIGUEIREDO RÊGO** matrícula SIAPE nº **3170752**, como representante titular e o servidor **BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 1009628 como representante substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 01/2019 da empresa **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 04.196.645/0001-00, do campus Afogados da Ingazeira.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de fevereiro de 2021.

Andrea Dacal Peçanha Do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE- Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 010, de 1 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Considerando o Ofício nº 02/2021 /CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR Portaria nº 055/2020/DGCAI/IFPE.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **AUREA OLIMPIA FIGUEIREDO RÊGO** matrícula SIAPE nº **3170752**, como representante titular e o servidor **BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 1009628 como representante substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 01/2019 da empresa **IMPrensa Nacional**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 04.196.645/0001-00, do campus Afogados da Ingazeira

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54084>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Retribuição por Titulação a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e considerando o Processo nº 23357.001302.2021-11, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:


SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
3219958	KILDENBERG KAYNAN FELIX NUNES	D-101	MESTRADO	01/02/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de fevereiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha Do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE- Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 011, de 2 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Processo nº 23357.001302.2021-11, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
3219958	KILDENBERG KAYNAN FELIX NUNES	D-101	MESTRADO	01/02/2021

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54161>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Retribuição por Titulação a servidora.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e considerando o Processo nº 23357.001203.2021-11, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação a Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:


SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
3220154	MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA	D-101	MESTRADO	28/01/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de fevereiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha Do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE- Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 012, de 3 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Processo nº 23357.001203.2021-11, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
3220154	MARIA AMELIA DA SILVA COSTA	D-101	MESTRADO	28/01/2021

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54345>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Retribuição por Titulação a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e considerando o Processo nº 23357.001165.2021-13, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:


SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1997038	JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA	D-101	ESPECIALISTA	27/01/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de fevereiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha Do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE- Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 013, de 3 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Processo 23357.001165.213, com despachos exarados:



RESOLVE:

Art 1. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1997038	JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA	D-101	ESPECIALISTA	27/01/2021

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54361>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Concessão de Progressão por
Desempenho Funcional a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Processo nº 23357.014043.2020-91, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao servidor abaixo relacionado.


SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2811479	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	D-101	D-102	17/01/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS*
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de fevereiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 014, de 3 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Processo nº 23357.014043.2020-91, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Funcional ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2811479	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	D-101	D-102	17/01/2021

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54424>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Concessão de Incentivo à
Qualificação a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e Considerando o Processo nº 23357.000816.2021-31, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora relacionada abaixo o Incentivo à Qualificação, de acordo com a legislação vigente, a partir de 21 de janeiro de 2021.

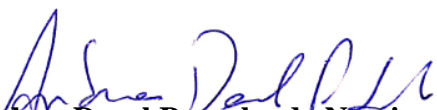
SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENC.	% QUAIFICAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
3220052	REBECA FERNANDA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE DE ALUNOS	C-101	---	52%

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de fevereiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 015, de 3 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, e considerando o Processo nº 23357.000816.2021-31, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora relacionada abaixo o Incentivo à Qualificação, de acordo com a legislação vigente, a partir de 21 de janeiro de 2021.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
3220052	REBECA FERNANDA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE DE ALUNO	C-101	52%	21/01/2021

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54352>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Retribuição por Titulação a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e considerando o Processo nº 23357.001167.2021-96, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:


SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1148993	DANIEL DOS ANJOS SILVA	D-101	MESTRE	27/01/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de fevereiro de 2021.


Andrea Dacal Peçanha Do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE- Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 016, de 4 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020, considerando o Processo 23357.001167.2021-96, com despachos exarados:



Resolve:

Art 1. CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Afogados da Ingazeira, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	POSICÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1148993	DANIEL DOS ANJOS SILVA	D-101	MESTRE	27/01/2021

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54546>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 017 DE 08 FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de Instituição de comissão do Colegiado dos Cursos Superiores.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Conforme Ofício nº 04/2021/LCOMP/IFPE e Processo 23357.001610.2021-29;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a nova Comissão para o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Anderson Clayton Oliveira Silva	2811479	Dir. de Ensino	Membro
Humberto Beltrão da Cunha Júnior	1408701	Coord. de Curso	Presidente
Maria Fabiana T. da Gama Bertozo	3161025	Téc. Admin.	Secretário
Andrea Barros Campos Goes	2093999	Asses. Pedag.	Membro
Almir Tavares da Silva	1558954	Docente	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Docente	Membro
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Docente	Membro
Elton André Silva de Castro	1476457	Docente	Membro
Flávio Castro de Couto	1409869	Docente	Membro
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	Docente	Membro
Jair Galvão de Araújo	1388054	Docente	Membro
José Edmar Bezerra Júnior	1745981	Docente	Membro
Marlon Oliveira M. Leandro	1139288	Docente	Membro
Rafael Ferreira da Silva	1054605	Docente	Membro

Art. 2º Segundo o Regimento de Colegiado dos Cursos Superiores, são atribuições do Colegiado dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

Cursos do IFPE:

- I – Analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- II – Acompanhar a execução didático pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- III – Propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a ser publicada em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
- IV – Propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares, através da indicação de comissão para esta reestruturação;
- V – Apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando na época devida à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- VI – Promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- VII – Estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII – Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- IX – Atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que não conflite com o que preceitua a Organização Acadêmica e as demais normas do IFPE;
- X – Acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE, relativo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XI – Elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);
- XII – Apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitado;
- XIII – Analisar e dar encaminhamento, sempre que solicitado, a outras questões pertinentes ao curso superior.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do colegiado de Cursos deverá:

1. Respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
2. Ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
3. Ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 01 de fevereiro de 2022 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

Superior de Licenciatura em Computação.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo (a) Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.


Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo a Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Art. 6º Caberá (à) ao Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de fevereiro de 2021.


ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO
Diretora Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 017, de 8 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e Conforme Ofício nº 04/2021/LCOMP/IFPE e Processo 23357.001610.2021-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a nova Comissão para o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Anderson Clayton Oliveira Silva	2811479	Dir. de Ensino	Membro
Humberto Beltrão da Cunha Júnior	1408701	Coord. de Curso	Presidente
Maria Fabiana T. da Gama Bertozo	3161025	Téc. Admin.	Secretário
Andreia Barros Campos Goes	2093999	Asses. Pedag.	Membro
Almir Tavares da Silva	1558954	Docente	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Docente	Membro
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Docente	Membro
Elton André Silva de Castro	1476457	Docente	Membro
Flávio Castro de Couto	1409869	Docente	Membro
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	Docente	Membro
Jair Galvão de Araújo	1388054	Docente	Membro

José Edmar Bezerra Júnior	1745981	Docente	Membro
Marlon Oliveira M. Leandro	1139288	Docente	Membro
Rafael Ferreira da Silva	1054605	Docente	Membro

Art. 2º Segundo o Regimento de Colegiado dos Cursos Superiores, são atribuições do Colegiado dos Cursos do IFPE:

I – Analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino ou instância equivalente;

II – Acompanhar a execução didático pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;

III – Propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a ser publicada em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;

IV – Propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares, através da indicação de comissão para esta reestruturação;

V – Apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando na época devida à Direção de Ensino ou instância equivalente;

VI – Promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;

VII – Estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VIII – Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;

IX – Atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que não conflite com o que preceitua a Organização Acadêmica e as demais normas do IFPE;

X – Acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE, relativo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XI – Elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);

XII – Apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitado;

XIII – Analisar e dar encaminhamento, sempre que solicitado, a outras questões pertinentes ao curso superior.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do colegiado de Cursos deverá:

1. Respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
2. Ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
3. Ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.



Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 01 de fevereiro de 2022 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo (a) Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.



Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo a Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Art. 6º Caberá (à) ao Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55032>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de inclusão e exclusão de servidores em portaria.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e conforme ofício nº 01/2021/CISAN/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1163749, como representante da Direção de Ensino na Portaria nº 143/2020/DGCAI/IFPE, que dispõe sobre o Colegiado de Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

Art. 2º. INCLUIR o servidor ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2811479, como representante da Direção de Ensino na Portaria nº 143/2020/DGCAI/IFPE, que dispõe sobre o Colegiado de Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de fevereiro de 2021.

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 018, de 8 de fevereiro de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e conforme ofício nº 01/2021/CISAN/IFPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXCLUIR a servidora ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1163749, como representante da Direção de Ensino na Portaria nº 143/2020/DGCAI/IFPE, que dispõe sobre o Colegiado de Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

Art. 2º. INCLUIR o servidor ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2811479, como representante da Direção de Ensino na Portaria nº 143/2020/DGCAI/IFPE, que dispõe sobre o Colegiado de Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55039>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe